



RECEBIDO
Data: 31/10/2001 Hora: 10h
Assinatura: _____
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

**EXMO. SR.
NEREU FAUSTINO CENI
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

O Vereador infra-assinado, **VILMAR MACCARI - PDT**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do duto Plenário e solicita o apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 117/2001

Súmula: Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de cadeiras de rodas dotadas de cesto acondicionador de compras em supermercados destinados a clientes portadores de deficiência física.

Art. 1º - Ficam obrigados os supermercados a manter à disposição dos seus clientes portadores de deficiência física, cadeiras de rodas dotadas de cesto acondicionador de compras.

Parágrafo único - O número de cadeiras a que se refere o “caput” deste artigo deverá ser no mínimo de 02 (duas).

Art. 2º - Para dar cumprimento ao que estabelece esta Lei, os supermercados disporão do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação.

Parágrafo único - O não atendimento no prazo estipulado no “caput” deste artigo, implicará na aplicação de multa aos infratores no valor equivalente a 100 (cem) UFM - Unidade Fiscal do Município.



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

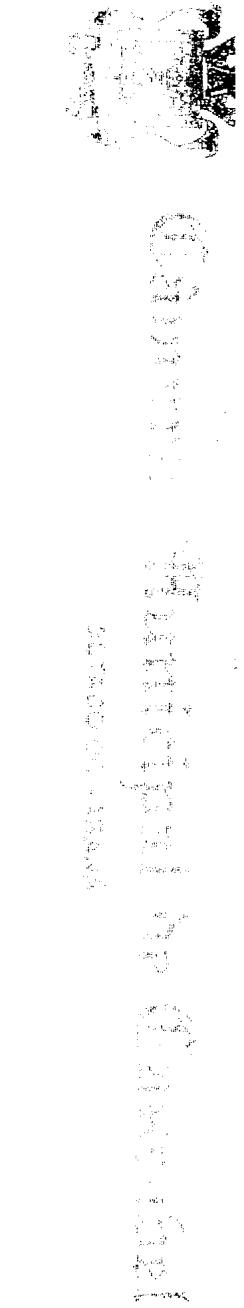
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 31 de outubro de 2.001.

Vimar Maccari - Vereador PDT

PROPONENTE



CARTAS MUNICIPAIS DE PERNAMBUCO

PROVÍNCIA DE PERNAMBUCO
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RECIFE

RECIFE - 1850

1850 - 1851

1851 - 1852

1852 - 1853

1853 - 1854

1854 - 1855

1855 - 1856

1856 - 1857

1857 - 1858

1858 - 1859

1859 - 1860

1860 - 1861

1861 - 1862

1862 - 1863

1863 - 1864

1864 - 1865

1865 - 1866

1866 - 1867

1867 - 1868

1868 - 1869

1869 - 1870

1870 - 1871

1871 - 1872

1872 - 1873

1873 - 1874

